

PORTARIA N. º 304/22 de 01/09/2022.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de férias ao servidor municipal **CLEUSIMAR CÉSAR FANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 07/02/2022 a 06/02/2023, que serão gozadas no período 01/09/2022 a 20/09/2022, com abono pecuniário de 10 dias, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 01 de setembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal